



ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA

Projetos CIED Biénio 2018-19

Num esforço conjunto a Coordenação do CIED, em colaboração com a presidência da ESE e do CTC, tem procurado contribuir para o desenvolvimento da investigação realizada pelos professores da ESELX. Na continuidade do trabalho desenvolvido no CIED reabre até dia 30 de novembro de 2017 a inscrição de novos projetos ou a renovação dos projetos já existentes para o biénio 2018 e 2019.

Financiamento dos Projetos pelo orçamento da ESE em 2018-19

Em 2018 e 2019, todos os projetos propostos, novos ou renovados, serão financiados de acordo com as seguintes regras:

- a) Na proposta é explicitado se o projeto se inscreve, ou não, na categoria de financiamento.
- b) Na proposta, o projeto pode ser inscrito como novo projeto ou como a renovação de um projeto anterior.
- c) Os proponentes devem indicar se desejam que o projeto seja financiado para o ano 2018 ou para o biénio de 2018/2019. Se o projeto for proposto para um ano deve incluir as despesas orçamentadas para esse ano. Se o projeto for proposto para o biénio de 2018/2019 deve incluir um orçamento para as despesas de 2018 e para as despesas de 2019 discriminadamente. As despesas de 2019 sendo aprovadas neste concurso estão sujeitas à aprovação do orçamento de 2019.
- d) O mesmo professor só poderá coordenar apenas um projeto na categoria de financiamento. Só são aceites como coordenadores de projetos financiados professores com contrato em tempo integral há mais de 2 anos na ESE.
- e) O financiamento, apenas, poderá contemplar deslocações a encontros (sempre com a condição de apresentação de comunicação oral), bibliografia, licenças/materiais de avaliação/observação e equipamento específicos. Nas deslocações a encontros incluem-se inscrições, deslocações e ajudas de custo. Dentro do valor máximo atribuído, os coordenadores do projeto podem gerir as rubricas usadas nas despesas de deslocação. As despesas estão sujeitas ao regulamento de aquisições públicas e ao regulamento interno do IPL.

- f) Para cada projeto inscrito será atribuído um valor de financiamento. Os projetos concluídos com sucesso (pelo menos duas comunicações apresentadas em congresso e um artigo submetido) em projetos de 2016-17 apreciáveis a partir do respetivo relatório do projeto entregue até 31 de outubro de 2017 conforme solicitado, terão um bónus no financiamento da continuidade do projeto ou num novo projeto com o mesmo coordenador. Este bónus será de pelo menos 50% do valor a atribuir.
- g) O valor a atribuir a cada projeto será do conhecimento de todos os proponentes e contemplará despesas que ocorram em 2018 ou 2018 e 2019. Este valor só será decidido depois de terminar a inscrição de projetos e está dependente do montante global a disponibilizar e do número de projetos que se venham a inscrever para financiamento.
- h) Cabe ao coordenador do projeto decidir a distribuição do valor atribuído pelas deslocações dos membros da equipa do projeto. Apenas poderão ser pagas despesas a professores em exercício na ESE, com contrato tanto em tempo integral como em tempo parcial. No caso do tempo parcial esse apoio terá de ser usufruído durante o tempo de contrato.
- i) A inscrição dos projetos é feita através do formulário cujo link é enviado a todos os professores com contrato em tempo integral e encontra-se no site do CIED área de financiamentos.
- j) A gestão deste financiamento é acompanhada por uma comissão constituída pelas presidente da ESE, presidente do CTC, coordenadora do CIED e diretora de serviços. Esta comissão decidirá sobre todas as situações não previstas.
- k) O pedido de financiamento ao CIED não impede que os projetos se candidatem ao financiamento de projetos do IPL ou a outras instituições.
- l) O concurso termina a 30 de novembro de 2017.

Votos de bom trabalho!

Marina Fuertes

Dalila Lino

Cristina Loureiro

Teresa Leite